



# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê, de \_\_\_\_\_ de 19

PROJETO DE LEI nº CM- 07/72

LEI MUNICIPAL nº \_\_\_\_\_



Declara de Utilidade Pública a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIQUÊ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de Utilidade Pública, a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIQUÊ.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ, Sala Seraphim Moreira de Andrade, em 20 de outubro de 1972.

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA  
Presidente

Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 25 (vinte e cinco) de outubro de mil novecentos e setenta e dois.

ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria